

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 333ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 6 DE MARÇO DE 2023. Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às catorze horas e quatro minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Vanessa Bergamin Boralli Marques e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Carolina Kosour, Flávia da Ré Guerra, José Francisco Lopes Xarão, Geraldo José Medeiros Fernandes, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, José Roberto Porto de Andrade Junior e Marcelo Aparecido da Silva; representante técnico-administrativo em educação: Marcel Pereira da Silva; representante discente: Davi Custódio Bernardes. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Aprovação da reunião extraordinária: Justificativa: Conforme informado na Convocação, os processos versam sobre as normas de curricularização da extensão e precisam ser deliberados antes do início do semestre letivo 2023/1, não podendo, por isso, aguardar a próxima reunião ordinária do CEPE. Aprovada por unanimidade. b) Pedido de inserção de item fora de pauta: Processo nº 23087.022061/2022-34 -Proposta de Alteração da Dinâmica Curricular do PPGNL – Deliberação. Justificativa: A alteração proposta na dinâmica do curso, precisa ser aprovada antes do início das matrículas dos alunos, que acontecerá na próxima semana. Aprovada a inserção na pauta por unanimidade. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Vanessa Bergamin Boralli Marques, pediu a retirada de pauta porque o processo foi enviado com um erro. Ordem do dia: Inversão de pauta: O Presidente encaminhou pela inversão do item c para o início da pauta, pois os demais processos demandariam discussões mais aprofundadas. Inversão aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.012500/2022-09 - Proposta de reestruturação do PPC -Curso de Fisioterapia – Deliberação. Aprovado por unanimidade. a) Processo nº 23087.012466/2020-01 -Solicitação de alteração da Resolução CEPE 13/2020 (Processo nº 23087.002336/2023-02 - Relacionado) - Deliberação. Colocada em deliberação, a Minuta 0916764, com as propostas de alteração da Resolução, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à discussão dos destaques. Destaque 1: Revogação do artigo 4º, conforme deliberado por unanimidade no Colegiado da Graduação. Houve discussão sobre a revogação ou não do artigo e sobre possibilidades de redação desse artigo. Foi aprovada por unanimidade a seguinte redação: Art. 4º Compete à Coordenação da Ação de Extensão o lançamento da carga horária de participação do discente no sistema próprio. Destaque 2: Houve discussão acerca da proposta de alteração dos §§ 2º e 3º do artigo 8º. Após os debates, foi aprovada por unanimidade a proposta de redação do artigo 8º, conforme apresentada no Ofício 0932321 e aprovada no Colegiado da Proex. b) Processo nº 23087.018424/2022-37 - Solicitação de alteração da Resolução CEPE 13/2020 - Deliberação. Houve discussão acerca do pedido contido no processo e das manifestações da Proex e da Prograd. Após discussões, foi apresentado o seguinte encaminhamento: Considerando os argumentos apresentados nos Despachos 71, da Proex, e 76, da Prograd, indeferir o pedido de alteração da Resolução CEPE nº 13/2020, por considerar que ela atende à legislação vigente. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O Presidente encaminhou que a Prograd reveja a redação do Manual de Curricularização para que seja melhorado o texto no sentido de deixar claros os questionamentos levantados pelo conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior, com base na proposta apresentada no processo 23087.018424/2022-37. O Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, sugeriu que fosse formada uma comissão do Cepe para fazer essa revisão. O Presidente encaminhou que os pró-reitores Wellington Ferreira Lima e José Francisco Lopes Xarão e o conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior, caso este deseje, apresentem os nomes para compor essa comissão. A reunião encerrou-se às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 28/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do CEPE**, em 29/03/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950702** e o código CRC **E63DB4D2**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 0950702